

EDITAL N.º 11/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 11 de março de 2020, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação de ata de reunião anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes - Requalificação da rede elétrica da sede do Núcleo e da Clínica do Combatente

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 01/VP/2020, firmado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 06 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes, no âmbito do Programa de Apoio a Infraestruturas, relativamente à requalificação da rede elétrica da sede do Núcleo e da Clínica do Combatente, conforme estipulado nos critérios de apoio ao associativismo cultural, recreativo e social, nomeadamente no Programa 2 - Programa de apoio a infraestruturas no ponto 2.2. *“no caso de obras de valor superior a € 2500, o Município poderá participar*

financeiramente até 50% do custo total da obra”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e tendo em consideração o exposto no referido Programa de Apoio a Infraestruturas, sendo o valor total da obra de € 7.919,97 (sete mil novecentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos), aprovar a atribuição do valor de 50% do custo total da obra, no montante de € 3.959,99 (três mil novecentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos).

Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva - Monsaraz Natur Trail 2020

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 03/VMS/2020, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 06 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, relativamente ao apoio logístico na iniciativa Monsaraz Natur Trail 2020, a realizar no dia 22 de março de 2020, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, à condição face ao período que atravessamos relativamente ao Coronavírus (COVID-19), aprovar o apoio formulado pelo Grupo Desportivo BTT Piranhas do Alqueva, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Ações de sensibilização para a comunidade escolar - cedência de Auditório da Biblioteca Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 11/VJN/2020, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 02 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para realização de três ações de sensibilização para a comunidade escolar, iniciativas estas a realizar nos dias 12 de março, 16 de abril e 07 de maio de 2020.

Usou da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para informar que, na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e devido ao novo coronavírus (COVID-19) foi cancelada a Ação de Sensibilização agendada para o dia 12 de março.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, à condição face ao período que atravessamos relativamente ao Coronavírus (COVID-19), aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo de Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

Comissão Vitivinícola Regional Alentejana - Ação de comunicação - cedência de Auditório da Biblioteca Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 12/VJN/2020, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 02 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, para cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para realização de uma ação de comunicação sobre alterações legislativas e de controlo na fileira vinho (vinho e vinha) da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, iniciativa esta a realizar no dia 19 de março de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, à condição face ao período que atravessamos relativamente ao Coronavírus (COVID-19), aprovar o apoio formulado pela Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - 75.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 13/VJN/2020, firmado pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 05 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, a solicitar a cedência do Auditório Municipal e utilização

da Praça da Liberdade, bem como, diverso apoio logístico para as comemorações do 75.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, iniciativa esta a realizar no dia 22 de março de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, à condição face ao período que atravessamos relativamente ao Coronavírus (COVID-19), aprovar o apoio formulado pela Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 14/VJN/2020, firmada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 05 de março de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, a solicitar a cedência deste equipamento municipal, para realização das comemorações do 75.º aniversário do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, iniciativa esta a realizar no dia 22 de março de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, à condição face ao período que atravessamos relativamente ao Coronavírus (COVID-19), aprovar o apoio formulado pela Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Queixa crime contra desconhecidos

Foi presente a Informação n.º 02/JUA-MAB/2020, datada de 05 de março de 2020, emanada da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização deste Município, atinente a atos de vandalismo em quatro contentores do lixo localizados junto à Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;
- b) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, no montante de 735,56 € (setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para

ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;

c) Arrolar, enquanto testemunhas:

i) Gabriela Maria Mendes Ramalho, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, com domicílio profissional à Praça de Bernardino José Cruz, n.º 6, 7200-503 Campinho;

ii) José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

iii) Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;

iv) Zélia Maria Chumbo dos Santos, Presidente da Direção da Sociedade Harmonia Sanmarquense, com residência na Rua Doutor Alves Durão, n.º 15, 7200-012 Campo, RMZ.

Ratificação do despacho n.º 01/GP/JUA/2020, de 24 de fevereiro de 2020, que aprova a minuta do Protocolo de Parceria para implementação e funcionamento da Estação Náutica de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 30/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de março de 2020, atinente à ratificação do despacho n.º 01/GP/JUA/2020, de 24 de fevereiro de 2020, que aprova a minuta do Protocolo de Parceria para implementação e funcionamento da Estação Náutica de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GP/JUA/2020, de 24 de fevereiro de 2020, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 30/GP/2020.

3.ª Oferta pública para cessão da exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Antigo Café Central) - Relatório de análise de propostas

Foi presente a Proposta n.º 31/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de março de 2020, atinente ao relatório de análise de propostas da 3.ª Oferta pública para cessão da exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (Antigo Café Central).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas da 3.ª oferta pública para cessão de exploração da Loja e do Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central), que se anexa à Proposta n.º 31/GP/2020 e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Adjudicar a exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central) à concorrente Maria Balixa Roques, pelo prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura do respetivo contrato, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos de três anos, se nenhuma das partes se opuser à mesma, e com a renda mensal de € 700,00 (setecentos euros), que será atualizada anualmente de acordo com o último valor conhecido para a taxa de inflação anual, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Ratificação/confirmação do despacho de aprovação da minuta “Adenda ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguro”, celebrado com Seguradoras Unidas, S.A. em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito - 1.ª modificação objetiva do contrato

Foi presente a Proposta n.º 32/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de março de 2020, atinente à ratificação/confirmação do despacho de aprovação da minuta “Adenda ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguro”, celebrado com Seguradoras Unidas, S.A. em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito - 1.ª modificação objetiva do contrato

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, exarado a 2 de março de 2020, referente à aprovação da minuta de “Adenda ao contrato de aquisição de



apólices de seguro” - 1.ª modificação objetiva do contrato” a celebrar com “Seguradoras Unidas, S.A”.

Candidatura a financiamento EQ BEI PT2020 - 5.ª Fase (n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI)

Foi presente a Proposta n.º 33/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de março de 2020, atinente à candidatura a financiamento EQ BEI PT2020 - 5.ª Fase (n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI).

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a celebração do contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 do projeto de investimento que ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”;
- b) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e respetivas declarações de retificação, submeter à Assembleia Municipal, o pedido de autorização para que a Câmara Municipal, adicionalmente à deliberação proferida sobre a Proposta n.º 128-GP-2019 - Candidatura a Financiamento EQ BEI - PT 2020 (5.ª Fase), de 13 de novembro, na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019, celebre o contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 do projeto de investimento “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”, atendendo a que o mesmo ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, acima citados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 02/GP/2020, de 29 de fevereiro, que determinou a aprovação da minuta do contrato de financiamento reembolsável EQ BEI

PT2020 da Operação ALT20-04-2316-FEDER-000126 - “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”

Foi presente a Proposta n.º 34/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de março de 2020, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 02/GP/2020, de 29 de fevereiro, que determinou a aprovação da minuta do contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 da Operação ALT20-04-2316-FEDER-000126 - “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GP/2020, de 29 de fevereiro, que determinou a aprovação da Minuta de Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 da Operação ALT20-04-2316-FEDER-000126 - “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade.”

Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - Execução de empreitada

Foi presente a Proposta n.º 35/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de março de 2020, atinente à construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - Execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Reiterar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Reiterar a aprovação das peças do procedimento concursal em apreço, com a revisão efetuada ao respetivo orçamento, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;

d) Fixar o preço base no valor de € 793.800,00 (setecentos e noventa e três mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;

e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

i) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;

ii) Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, Vereador;

iii) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil).

Suplentes:

i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);

ii) Dora da Conceição Ferreira Godinho, Assistente Técnica.

f) Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, designar como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;

g) Aprovar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do anúncio.

Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Perolivas - Execução de empreitada

Foi presente a Proposta n.º 36/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de março de 2020, atinente à construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - Execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:



- a) Reiterar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Reiterar a aprovação das peças do procedimento concursal em apreço, com a revisão efetuada ao respetivo orçamento, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Em ordem ao estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação aduzida;
- d) Fixar o preço base no valor de € 667.275,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:
- Efetivos:
- i) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;
 - ii) Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
 - iii) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil).
- Suplentes:
- i) Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior (Engenheiro Recursos Hídricos);
 - ii) Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica.
- f) Nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, designar como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;
- g) Aprovar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do anúncio.



Requalificação do Campo de Futebol Municipal - construção do relvado sintético e iluminação - Execução de empreitada

Foi presente a Proposta n.º 37/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de março de 2020, atinente à construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - Execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Fixar o preço base no valor de € 279.014,20 (duzentos e setenta e nove mil, catorze euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por: -

Efetivos:

- i) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;
- ii) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil);
- iii) Pedro Rodrigues Castro Gomes de Amorim, Técnico Superior (Engenheiro Eletrotécnico).

Suplentes:

- i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);
 - ii) Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica;
- e) Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, designar como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;
- f) Aprovar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do anúncio.



Zona de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas) - Execução de empreitada

Foi presente a Proposta n.º 38/GP/2020, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 06 de março de 2020, atinente à Zona de Medição e Controlo (ZMC) das Redes de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz (MACPerdas) - Execução de empreitada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar as peças do procedimento concursal em apreço, com a revisão efetuada ao respetivo orçamento, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Fixar o preço base no valor de € 164.735,65 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor do respetivo orçamento do projeto técnico;
- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

- i) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri;
- ii) Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Técnico Superior (Engenheiro Recursos Hídricos);
- iii) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil).

Suplentes:

- i) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);
- ii) Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica.

e) Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, designar como Gestor de Contrato para esta empreitada o Coordenador Técnico João Manuel Paias Gaspar;

f) Determinar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do anúncio.

Programa Páscoa Ativa 2020

Foi presente a Proposta n.º 12/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente, Élia de Fátima Janes Quintas, em 04 de março de 2020, referente ao programa Páscoa Ativa 2020. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Páscoa Ativa - edição 2020, a desenvolver na interrupção letiva da Páscoa (de 30 de março a 09 de abril de 2020) para crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos de idade, sendo que o modelo adotado assemelha-se ao Programa Férias Divertidas e assenta num conjunto de atividades de caráter pedagógico, divididas em 9 grandes áreas: Promoção da Prática da Atividade Física, Incentivo à Criatividade e às Expressões Artísticas, Visita Lúdico Pedagógica, Promoção da Educação Literária e da Escrita Criativa, Saúde, História Local, Defesa do consumidor, Promoção da Literacia Emocional e Social e Sensibilização Ambiental.

Atribuição do Cartão Social do Município

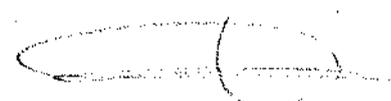
Foi presente a Proposta n.º 13/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 05 de março de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 13/VP/2020, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, que se encontra aqui reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, aos munícipes referidos na Proposta n.º 13/VP/2020.

Autorização para venda de produtos nas bancas n.º 10 e n.º 11 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 05/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 04 de março de 2020, referente à autorização para venda de produtos nas bancas n.º 10 e n.º 11 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovar a venda nas bancas n.º 10 e n.º 11 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, cuja exploração se encontra atribuída ao Senhor Francisco Inácio Caldeira Lourinho, dos seguintes produtos: azeitonas de conserva e massa de pimentão.

Autorização para venda de produtos nas bancas n.º 13 e n.º 14 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 06/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 04 de março de 2020, referente à autorização para venda de produtos nas bancas n.º 13 e n.º 14 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovar a venda nas bancas n.º 13 e n.º 14 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, cuja exploração se encontra atribuída à Senhora Ana Rita Coelho Rosado, dos seguintes produtos: leguminosas, frutas e frutos secos.

Autorização para venda de produtos na banca n.º 5 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 07/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 04 de março de 2020, referente à autorização para venda de produtos na banca n.º 5 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovar a venda na banca n.º 5 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, cuja exploração se encontra atribuída à Senhora Lucélia Rute Serra Afilhado, dos seguintes produtos: queijos frescos, queijos curados, torresmos, azeite, óleo, mel, banha e toucinho.

Cedência do direito de ocupação da banca n.º 8 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 08/VMS/2020, firmada pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 06 de março de 2020, referente à cedência do direito de ocupação da banca n.º 8 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do direito de ocupação da banca n.º 8 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz para Patrícia Alexandra Godinho Cachaço, nos termos dos n.ºs 4 e 7 do artigo 16.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante o pagamento do valor base de licitação do espaço em causa.

Atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa - Ano de 2020

Foi presente a Proposta n.º 08/VJN/2020, firmada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 05 de março de 2020, referente à atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa para o ano de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

A) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2020 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:

a) Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense - € 19.200 (dezanove mil e duzentos euros):

Banda Filarmónica - € 10.000 (dez mil euros);

Realização de mais de 10 atividades em 2019 - € 1.600 (mil e seiscentos euros);

Coro Polifónico Adulto - € 1.000 (mil euros);

Realização mais de 10 atividades em 2019 - € 1.600 (mil e seiscentos euros);

Escola de Música - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Escola de Música com mais de 30 alunos - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); -

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

b) Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense - € 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentos euros):

Banda Filarmónica - € 10.000 (dez mil euros);



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DO ALentejano



CÂMARA MUNICIPAL

Realização de mais de 10 atividades em 2019 - € 1.600 (mil e seiscentos euros);

Coro Polifónico Adulto - € 1.000 (mil euros); -

Realização até 5 atividades em 2019 - € 800 (oitocentos euros);

Escola de Música - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Escola de Música com mais de 30 alunos - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros);

Conservatório de Música - € 6.000 (seis mil euros);

Conservatório com mais de 30 alunos - € 5.000 (cinco mil euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

c) Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz - € 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta euros):

Grupo Coral de Cante Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Realização de mais de 10 atividades em 2019 - € 1.500 (mil e quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

d) Associação Gente Nova - € 1.150 (mil cento e cinquenta euros):

Grupo Coral de Cante Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Realização até 5 atividades em 2019 - € 400 (quatrocentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

e) Centro Cultural Outeiro - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros); -

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

f) Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz - € 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta euros):

Grupo Coral de Cante Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Realização mais de 10 atividades em 2019 - € 1.500 (mil e quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

g) Sociedade Artística Reguenguense - € 1.200 (mil e duzentos euros):

Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais (dança) - € 600 (seiscentos euros);
Realização até 10 atividades em 2019 - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

h) Sociedade União e Progresso Aldematense - € 900 (novecentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Exposições artes plásticas, colóquios e conferências - € 100 (cem euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

i) Comissão Social de Santo António do Baldio - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

j) Sociedade Harmonia Sanmarquense - € 1400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

k) Centro Convívio da Barrada - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

k) Associação Amijovem - € 1.100 (mil e cem euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

m) Sociedade Recreativa Campinhense - € 2.800 (dois mil e oitocentos euros):

Grupo Coral Alentejano - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Realização até 10 atividades 2019 - € 750 (setecentos e cinquenta euros);

Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais - € 600 (seiscentos euros);

Realização até 5 atividades 2019 - € 400 (quatrocentos euros);

Bailes Tradicionais - € 300 (trezentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

n) Centro Recreio Cultural de Motrinos - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

o) Grupo Instrumental “Os Lirios do Campo” - € 1.000 (mil euros):

Grupos de dança/rancho folclórico/ outros grupos musicais - € 600 (seiscentos euros);

Realização até 5 atividades em 2019 - € 400 (quatrocentos euros).

p) Centro Cultural Cumeadense - € 1.100 (mil e cem euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

q) Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes tradicionais - € 300 (trezentos euros); Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

r) Associação Gerações do Telheiro - € 1.100 (mil e cem euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

s) Associação de Festas em Honra N^a Sra. das Dores de Campinho - € 1.400 (mil e quatrocentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros);

Bailes tradicionais - € 300 (trezentos euros);

Festas Tradicionais - € 600 (seiscentos euros).

t) Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz - € 500 (quinhentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

u) Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz - € 500 (quinhentos euros):

Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados - 2.º escalão - € 500 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

v) Câmara Reguengos Clube - € 500 (quinhentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

Nota: A concessão do apoio agora proposto fica condicionada à apresentação dos documentos em falta.

w) Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 - € 1.200 (mil e duzentos euros):

Associações Juvenis - € 1.200 (mil e duzentos euros).

y) Bolsa D'Originais - € 500 (quinhentos euros):

Associação recreativa e cultural de cariz generalista - € 500 (quinhentos euros).

C) Aprovar o pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza cultural e recreativa de acordo com o calendário denominado "Distribuição dos subsídios de natureza cultural e recreativa 2020", que se encontra anexo à Proposta n.º 08/VJN/2020 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.

No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia", a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não participou na apreciação, discussão e votação do subsídio à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração

proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais da referida associação.

Normas de Participação e Funcionamento da EXPOREG 2020

Foi presente a Proposta n.º 09/VJN/2020, firmada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 05 de março de 2020, referente às Normas de Participação e Funcionamento da EXPOREG 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2020 - 28.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se encontram anexas à Proposta n.º 09/VJN/2020.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 07/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 07/2020, de que é titular Sofia Rodrigues Coelho Ramos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 9/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 9/2019, de que é titular Hugo José Fialho Lidório.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 58/2010 - Processo administrativo n.º 58/2010

Foi presente o processo administrativo n.º 58/2010, de que é titular António Manuel Pimenta Isabel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Declarar a caducidade do processo n.º 58/2010, de acordo com o explanado no ponto 2.1;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, mais precisamente da caducidade do presente processo administrativo.

Licenciamento para obras de ampliação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 2/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 2/2020, de que é titular Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 12 de março de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal